



0001267-67.2020.8.06.0000 - Precatório. Credora: M. I. L.. Advogado: Manoel Eduardo Honorato de Oliveira (OAB: 8342/CE). Advogada: Vandeleia Fernandes de Lima (OAB: 8677/CE). Devedor: M. de Q.. Proc. Municipio: João Rômulo Modesto Coutinho (OAB: 37658/CE). Despacho: - DESPACHO Lastreado na informação de pág. 74, requisite-se o pagamento nos termos e prazo do art. 15 da Res. 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Ante reiteradas manifestações do Ministério Público estadual no sentido de que não há interesse que exija sua participação em feitos deste jaez (art. 7º, § 5º da Resolução n.º 19/2018 do OETJCE), deixo de encaminhar a presente requisição ao parquet. Intimem-se. Fortaleza, 17 de junho de 2020. Rômulo Veras Holanda Juiz Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 1817/2019.

0001269-37.2020.8.06.0000 - Precatório. Credor: M. E. H. de O.. Advogado: Manoel Eduardo Honorato de Oliveira (OAB: 8342/CE). Devedor: M. de Q.. Proc. Municipio: João Rômulo Modesto Coutinho (OAB: 37658/CE). Despacho: - DESPACHO Lastreado na informação de pág. 74, requisite-se o pagamento nos termos e prazo do art. 15 da Res. 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Constatada a divergência entre o que foi informado no requisitório em relação à tributação na forma RRA, o número de meses e a planilha homologada, determino que seja providenciada a retificação dos dados no SAPRE. Ante reiteradas manifestações do Ministério Público estadual no sentido de que não há interesse que exija sua participação em feitos deste jaez (art. 7º, § 5º da Resolução n.º 19/2018 do OETJCE), deixo de encaminhar a presente requisição ao parquet. Intimem-se. Fortaleza, 17 de junho de 2020. Rômulo Veras Holanda Juiz Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 1817/2019.

Total de feitos: 4

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL N° 45 / 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o artigo 85 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça;

RESOLVE convocar Sessão do Tribunal Pleno, para o dia 2 (dois) de julho de 2020, com início às 13 (treze) horas e 30 (trinta) minutos, a se realizar por meio virtual, com prejuízo da sessão do Órgão Especial que ocorreria na mesma data, para deliberar sobre a abertura de Procedimento para Verificação de Incapacidade de Magistrado relacionado ao Processo Administrativo nº. 8500227-96.2019.8.06.0255, também acerca do Processo Administrativo Disciplinar nº. 8503997-76.2017.8.06.0026, cuja relatoria está a cargo do Exmo. Desembargador Jucid Peixoto do Amaral, além de outros assuntos de interesse do Poder Judiciário do Estado do Ceará

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 18 de junho de 2020.

**Desembargador WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente do TJCE**

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará torna público que realizará, no dia 2 de julho de 2020 às 10:30h (horário de Brasília), um Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como "Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para a prestação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação para organização, desenvolvimento, implantação e execução continuada de tarefas de suporte, rotina e demanda, compreendendo atividades de suporte técnico remoto e/ou presencial de 1º, 2º e 3º níveis". As propostas de preços serão recebidas, por meio eletrônico, até o dia 2 de julho de 2020 às 09:30h (horário de Brasília). Edital e demais informações estão à disposição dos interessados na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no horário de 08:00h às 18:00h, fone/fax: (85)3207-7098, (85)3207-7100, (85)3207-7954 ou pelo e-mail: cpl.tjce@tjce.jus.br e pelos sites www.tjce.jus.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fortaleza-CE, 18 de junho de 2020.

VICE -PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

O EXCELENTESSIMO SENHOR DESEMBARGADOR WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 8503249-20.2020.8.06.0000 e, fundamento no . 87, I, da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima, § 1º, Inciso I, do Contrato nº 39/2019, RESOLVE à empresa TRANSLOC, TERCEIRIZAÇÃO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EPP, penalidade de ADVERTÊNCIA, em razão do descumprimento parcial do pacto sobredito, consistente da não substituição da garantia ao Contrato, , 15 de junho de 2020.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 07/2016

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Transágua Transportes de Água Ltda-EPP.;